



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Com vistas a promover a adequação do Estudo Técnico Preliminar à Lei nº 14.133/2021 regulamentada, no âmbito da administração municipal, pelo Decreto Municipal nº 12.997/2022, o presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme apurado através dos estudos realizados pelo Grupo Especial de Gestão e Inteligência Fiscal, ficou claro que existe uma imensa defasagem no quadro de Auditores Fiscais e Técnicos (atuais Analistas Tributários) do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, o que vem ao longo do tempo inviabilizando os trabalhos de fiscalização necessários ao controle e fomento do Município, fato esse já apontado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nas auditorias governamentais já realizadas. Torna-se ainda mais grave tal quadro se analisarmos que parte do atual quadro é composto por auditores próximos à aposentadoria.

Importante ainda frisar que parte do quadro ainda é composta de Auditores Fiscais do Quadro Suplementar, cujos cargos, nos termos da legislação vigente, serão extintos tão logo ocorra sua vacância, o que restringe, ainda mais, a distribuição das demandas da fiscalização. Sendo assim, atualmente, essa Secretaria conta com um total de 27 (vinte e sete) Auditores Fiscais do Tesouro Municipal, 4 (quatro) Analistas Tributários do Tesouro Municipal e 0 (zero) Contador, fato que torna imperiosa a realização urgente de concurso público para provimento dos cargos de tais cargos respeitando os limites orçamentários e financeiros deste Órgão, a fim de que não haja prejuízo significativo aos serviços prestados à sociedade em geral, bem como não ponha em risco o cumprimento da missão institucional desta Secretaria.

Nesse diapasão, diante da vacância de cargos em decorrência principalmente dos pedidos de aposentadoria, exoneração e diante da necessidade de suprir a grande carência que se apresenta no seu quadro de pessoal, faz necessária a formação de um cadastro de reserva, diante do constante aumento do volume de trabalho nos últimos exercícios, muito por conta do aumento da demanda em razão da elevada institucionalização da Secretaria Municipal de economia, Planejamento e Finanças.

Diante do quadro atual, há evidente necessidade de contratação de instituição nacional de notória especialização técnica na prestação de serviços técnicos e operacionais de organização e execução de Concurso Público, pois organização e realização de um concurso público para provimento de cargos na Administração Pública requerem conhecimento, expertise e estrutura logística necessários para o atendimento



dos ditames impostos pelo ordenamento jurídico, especialmente tratando-se de preenchimento de cargos da complexidade das atividades Fazendárias.

Este Estudo visa, então, fornecer informações para subsidiar o processo de contratação de entidade especializada na prestação de serviços de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças de Nova Iguaçu não possui a estrutura necessária para organização e realização do concurso, tornando-se imperiosa a contratação de uma instituição nacional, sem fins lucrativos, especializada em certames de tal natureza, de inquestionável reputação ético-profissional, via contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsão legal (inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) e art. 43 do Decreto Municipal nº 12.997/22, para o preenchimento imediato de 10 (dez) cargos efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, 5 (cinco) cargos efetivo de Analista Tributário do Tesouro Municipal e 3 (três) cargos efetivo de Contador, para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Iguaçu.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que comprovem capacidade técnico-profissional através de atestado(s) de capacidade técnica os seguintes dados: nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados; e informação sobre o bom desempenho dos serviços, além de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, envolvendo a realização de concursos para, no mínimo, 5.000 inscritos.

A Instituição contratada deverá se responsabilizar pela execução do concurso público, desde as inscrições até a divulgação do resultado, devendo, para tanto, obedecer ao que estabelece a legislação aplicável, o edital do concurso, os termos da proposta e o contrato a ser firmado entre as partes.

3 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Considerando a necessidade de cada um dos Setores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças e levando-se em conta, ainda, a proximidade de aposentadoria de alguns dos Auditores Fiscais atualmente em exercício, foi realizado um estudo de demanda, com vistas a se obter um número mínimo de auditores para a manutenção contínua e eficiente dos trabalhos de fiscalização tributária e de arrecadação do município.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Subsecretaria Executiva Fazendária

Para tal, foi solicitado a cada um dos responsáveis pelos respectivos Setores que informassem a necessidade (quantitativo) de Auditores Fiscais em seus departamentos/órgãos, obtendo-se os seguintes números:

Lotação	Departamento/Órgão	Quantidade Atual	Quantidade Necessária	Demanda
Junta de Recursos Fiscais	Junta de Recursos Fiscais	3	3	0
Subsecretaria de Cadastro Imobiliário	Departamento de Fiscalização Tributária Imobiliária	3	6	3
Subsecretaria de Cadastro Imobiliário	Departamento de ITBI	1	3	2
Subsecretaria de Cadastro Imobiliário	Subsecretaria de Cadastro Imobiliário (Secretário)	1	1	0
Subsecretaria de Gestão	Central de Atendimento Empresarial	1	3	2
Subsecretaria de Gestão	Departamento de Atividade Econômica	6	8	2
Subsecretaria de Gestão	Subsecretaria de Gestão (Secretário)	1	1	0
Subsecretaria de Planejamento	Departamento de Imunidade e Isenção	1	3	2
Subsecretaria de Tributos e Fiscalização	Departamento de Fiscalização Tributária	6	12	6
Subsecretaria de Tributos e Fiscalização	Departamento de Cobrança e Arrecadação	2	3	1
Subsecretaria de Tributos e Fiscalização	Grupo Especial de Gestão e Inteligência Fiscal	1	3	2
Subsecretaria de Tributos e Fiscalização	Subsecretaria de Tributos e Fiscalização (Secretário)	1	1	0
Total		27	47	20

O mesmo estudo foi realizado para o cargo de Técnico (atual Analista Tributário) do Tesouro Municipal:

Lotação	Departamento/Órgão	Quantidade Atual	Quantidade Necessária	Demanda
Junta de Recursos Fiscais	Junta de Recursos Fiscais	0	2	2
Subsecretaria de Cadastro Imobiliário	Departamento de Fiscalização Tributária Imobiliária	0	4	4
Subsecretaria de Cadastro Imobiliário	Departamento de ITBI	0	2	2
Subsecretaria de Gestão	Central de Atendimento Empresarial	0	5	5
Subsecretaria de Gestão	Departamento de Atividade Econômica	3	5	2
Subsecretaria de Planejamento	Departamento de Imunidade e Isenção	1	3	2
Subsecretaria de Tributos e Fiscalização	Departamento de Cobrança e Arrecadação	0	3	3
Subsecretaria de Tributos e Fiscalização	Departamento de Fiscalização Tributária	0	5	5
Subsecretaria de Tributos e Fiscalização	Grupo Especial de Gestão e Inteligência Fiscal	0	0	0
Total		4	29	25

Assim, a seleção pública se destina a selecionar candidatos para provimento de 10 (dez) cargos de Auditor do Tesouro Municipal, 5 (cinco) cargos de Analista Tributário do Tesouro Municipal e 3 (três) cargos de Contador do quadro de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Iguaçu, que serão distribuídos conforme quadro abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Subsecretaria Executiva Fazendária

CARGO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	Curso Superior Concluído	10+CR
ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL	Curso Superior Concluído	5+CR
CONTADOR	Curso Superior Concluído	3+CR
TOTAL DE CARGOS		18+CR

*Todos os cursos deverão ter o nível de graduação.

*CR: Cadastro Reserva

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços para futura contratação dos serviços especificados neste processo, com intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para administração pública, nos termos do art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/2021, conforme tabelas abaixo:

Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social		
Item	Número de inscrições homologadas	Remuneração do Instituto Consulplan (por inscrição)
Serviço de organização, elaboração e execução do concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas para cargos efetivos de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Técnico do Tesouro Municipal e de Contador, integrantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.	Até 4.000	R\$ 69,00
	De 4.001 até 8.000	R\$ 59,00
	De 8.001 até 12.000	R\$ 49,00
	De 12.001 até 16.000	R\$ 45,00
	Acima de 16.000	R\$ 41,00

FGV – Fundação Getúlio Vargas			
Item	Número de inscrições efetivadas	Preço total do serviço (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente
Serviço de organização, elaboração e execução do concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas para cargos efetivos de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Técnico do Tesouro Municipal e de Contador, integrantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.	Até 6.000	R\$ 672.000,00	-
	De 6.001 até 8.500	R\$ 672.000,00 + R\$ 71,00 x (n-6000)	R\$ 71,00
	De 8.501 até 11.000	R\$ 849.500,00 + R\$ 70,00 x (n-8500)	R\$ 70,00
	De 11.001 até 13.500	R\$ 1.024.500,00 + R\$ 69,00 x (n-11000)	R\$ 69,00
	De 13.501 até 16.000	R\$ 1.197.000,00 + R\$ 67,00 x (n-13500)	R\$ 68,00
	Acima de 16.000	R\$ 1.367.000,00 + R\$ 67,00 x (n-16000)	R\$ 67,00

*Onde “n” = número de candidatos homologados (isentos ou pagantes)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Subsecretaria Executiva Fazendária

Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC		
Item	Número de inscrições Homologadas (pagantes e isentos)	Remuneração DA FUNDATEC
Serviço de organização, elaboração e execução do concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas para cargos efetivos de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Técnico do Tesouro Municipal e de Contador, integrantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.	Até 16.000	R\$ 953.629,00
	Acima de 16.000	Valor unitário de R\$ 55,53

A secretaria encaminhou ainda pedido de orçamento para as bancas FEPESE, CEBRASPE, VUNESP, FUNRIO e Fundação Carlos Chagas - FCC, entretanto, somente a banca FCC respondeu negativamente em virtude de ter muitos compromissos assumidos.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A remuneração total prevista, para este contrato, corresponderá ao montante de recursos arrecadados por meio do pagamento das taxas de inscrição pelos candidatos do concurso público, sendo o montante composto pela multiplicação do número de inscritos pagantes pelo valor da taxa de inscrição, observada a quantidade estimada de 10.000 (dez mil inscritos).

6 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A licitação pública é um concurso mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por se tratar de um concurso público não seria viável a contratação de diversas empresas uma vez que isto resultaria em elaboração de provas diferentes e com critérios diferentes, o que acabaria por ferir a isonomia do certame.

7 – COMPATIBILIDADE COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações e o processo deverá ser encaminhado para autorização pelo Chefe do Poder Executivo.



8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do concurso nos estritos termos do processo de dispensa licitatória para formação de cargos de provimento imediato e de cadastro reserva.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é essencial.

Além disso, o serviço a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Prefeitura, pois o Município não dispõe de funcionários com conhecimento específico para esses serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Fábio Pereira de Souza
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Mat.: 709.481-6

Fabiano Muniz da Silva
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF